

**PORTARIA N.º 0319, de 06 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, durante a vigência do contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no artigo 29, I, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ÍTALO MAFRA BARBOSA**, cadastro nº 72.636573-4, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Libras – Docência, Tradução/Interpretação e Proficiência, realizado pela Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**